

**Secretaria Municipal de Obras - SMO**  
Superintendência de Gestão de Convênios



**TERCEIRO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO Nº 497/SMO/GC/DPLAN/2024,  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
BOA VISTA E A PESSOA JURÍDICA  
TABELA EMPREENDIMENTOS LTDA,  
PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (MF) sob o nº 05.943.030/0001-55, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo senhor Gestor Orçamentário, **FELIPE DE SOUZA MENEZES** brasileiro, solteiro, portador do RG sob o nº 20X.XX3 SSP/RR, devidamente registrado no CPF sob o nº 888.XXX.XXX-91, residente e domiciliado na Rua Pau Brasil, n. 664 – Bairro Paraviana, Boa Vista/RR e, do outro lado a empresa **TABELA EMPREENDIMENTOS LTDA**, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (MF) sob o nº 01.004.695/0001-42, com sua sede na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, n. 149 – Sala C, Bairro Nossa Senhora de Aparecida, Boa Vista-RR, Registrada na Junta Comercial do Estado de Roraima, NIRE nº 14200049633, Protocolo 23/004.439-5 de 25/03/2023, sob o nº 560355, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o senhor **OSVALDO COUTINHO DE CASTRO NETO**, brasileiro, empresário, casado, identidade nº 25X.XX7 SSP/RR, CPF (MF) nº 524.XXX.XXX-15, residente na Rua Levindo Inácio de Oliveira, nº 02310 – Bairro Paraviana, Boa Vista/RR, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº **497/SMO/GC/DPLAN/2024**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº 31244/2023/SMO, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto, também, adequar a planilha de custos vinculadas ao contrato ora aditado, formalizando a seguinte reprogramação:

**VALOR A SER SUPRIMIDO:** R\$ 189.664,41 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos), que corresponde a 3,69% (três virgula sessenta e nove por cento).



u@boavista.rr.gov.br

Av. Santos Dumont, nº 1721. Bairro São Francisco

3 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FELIPE DE SOUZA MENEZES EM 06/06/2025 13:31:11  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: OSVALDO COUTINHO DE CASTRO NETO EM 06/06/2025 13:01:32  
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUÁRIOS  
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 5714FB8F5





## Secretaria Municipal de Obras - SMO

Superintendência de Gestão de Convênios

**VALOR A SER ACRESCIDO:** R\$ 1.248.593,22 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos), que corresponde a 24,28% (vinte e quatro virgula vinte e oito por cento).

**VALOR ADEQUADO DO CONTRATO:** R\$ 6.200.714,79 (seis milhões, duzentos mil, setecentos e quatorze reais e setenta e nove centavos).

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**2.1. 2.1.** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária:** 02 09 01, **Funcional Programática:** 15 451 0078 2111, **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00, **Fonte de Recursos:** Convênio nº 930922/2022 MINISTÉRIO DO ESPORTE (1.700.000) e Recursos Próprios em contrapartida (1.500.000).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

**3.1.** Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura; contudo, deverá sempre ocorrer dentro do prazo limite de até 20 (vinte) dias de sua assinatura, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

**4.1.** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 31244/2023/SMO, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 497/SMO/GC/DPLAN/2024, em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista - RR, data constante da assinatura no sistema.

**PELO CONTRATANTE:**

(Assinatura Eletrônica)  
**FELIPE DE SOUZA MENEZES**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



u@boavista.rr.gov.br

Av. Santos Dumont. nº 1721. Bairro São Francisco

3 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FELIPE DE SOUZA MENEZES EM 06/06/2025 13:31:11  
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: OSVALDO COUTINHO DE CASTRO NETO EM 06/06/2025 13:01:32

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS  
 LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 5714FB8F5



## Secretaria Municipal de Obras - SMO

Superintendência de Gestão de Convênios

**PELA CONTRATADA:**

*(Assinatura Eletrônica)*

**OSVALDO COUTINHO DE CASTRO NETO**  
TABELA EMPREENDIMENTOS LTDA

### TESTEMUNHAS:

NOME: BÁRBARA JAMILE DA SILVA MELO *(Assinatura Eletrônica)*

CPF: 742.XXX.XXX-34

NOME: DAIANE RODRIGUES DA SILVA *(Assinatura Eletrônica)*

CPF: 528.XXX.XXX-72



u@boavista.rr.gov.br

Av. Santos Dumont, nº 1721. Bairro São Francisco

3 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FELIPE DE SOUZA MENEZES EM 06/06/2025 13:31:11  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: OSVALDO COUTINHO DE CASTRO NETO EM 06/06/2025 13:01:32  
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS  
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 5714FB8F5



Prefeitura Municipal de  
Boa Vista



Sistema de Serviços  
ao Cidadão

## REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 3\_\_ta\_\_reprogramacao\_\_proc.\_31244\_\_ctt\_497.pdf do documento **00000.9.286322/2025** foi assinado pelos signatários:

| DADOS DO SIGNATÁRIO                               | DADOS DA ASSINATURA                  |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------|
| BARBARA JAMILE DA SILVA MELO<br>742.516.192-34    | 06/06/2025 12:50:38<br>LOGIN E SENHA |
| DAIANE RODRIGUES DA SILVA<br>528.498.802-72       | 06/06/2025 13:00:15<br>LOGIN E SENHA |
| OSVALDO COUTINHO DE CASTRO NETO<br>524.533.592-15 | 06/06/2025 13:01:32<br>LOGIN E SENHA |
| FELIPE DE SOUZA MENEZES<br>888.692.022-91         | 06/06/2025 13:31:11<br>LOGIN E SENHA |



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FELIPE DE SOUZA MENEZES EM 06/06/2025 13:31:11  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: OSVALDO COUTINHO DE CASTRO NETO EM 06/06/2025 13:01:32  
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS  
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 5714FB8F5

**Secretaria Municipal de Obras - SMO**  
Superintendência de Gestão de Convênios



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo nº:** 31244/2023/SMO

**Espécie:** TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 497/SMO/GC/DPLAN/2024.

**OBJETO:**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto, também, adequar a planilha de custos vinculadas ao contrato ora aditado, formalizando a seguinte reprogramação:

**VALOR A SER SUPRIMIDO:** R\$ 189.664,41 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos), que corresponde a 3,69% (três vírgula sessenta e nove por cento).

**VALOR A SER ACRESCIDO:** R\$ 1.248.593,22 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos), que corresponde a 24,28% (vinte e quatro vírgula vinte e oito por cento).

**VALOR ADEQUADO DO CONTRATO:** R\$ 6.200.714,79 (seis milhões, duzentos mil, setecentos e quatorze reais e setenta e nove centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária:** 02 09 01, **Funcional Programática:** 15 451 0078 2111, **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00, **Fonte de Recursos:** Convênio nº 930922/2022 MINISTÉRIO DO ESPORTE (1.700.000) e Recursos Próprios em contrapartida (1.500.000).

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA

**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**CONTRATADA:** TABELA EMPREENDIMENTOS LTDA

**Data da assinatura:** 06 de junho de 2025.



u@boavista.rr.gov.br  
3621-4400/3621-4419

Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco  
Boa Vista - RR, CEP 69.305-105